www.unimeddivinopolis.coop.br
Unimed Divinópolis Cooperativa de Trabalho Médico Ltda
Rua Itapecerica, 427 - Centro - Divinópolis/MG
CEP: 35.500-018
Tel: (37) 3229-5200

Divinópolis, 27 de outubro de 2021.

Comunicado nº 30/2021/REGULAÇÃO E GESTÃO DE REDE CREDENCIADA

Assunto: Estabelecimento de novo prazo para guarda e arquivamento de guias.

Aos cooperados e demais prestadores credenciados à rede assistencial da Unimed Divinópolis

Prezados(as),

Comunicamos que a Unimed Divinópolis realizará as adequações necessárias quanto ao prazo, e responsabilidade de guarda dos documentos físicos relacionados a assistência de seus beneficiários, sendo este direcionamento dado pelo Art.º 206, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), que estabelece os prazos prescricionais de documentos, e ainda a RN nº 117/2005 (ANS), que estabelece os prazos e documentos que devem ser arquivados pela saúde suplementar.

A partir de 01 de janeiro de 2022, todas as solicitações médicas (Guias SADT, Guias de Consulta, Guias Internação, Guias OPME) deverão ser arquivadas fisicamente pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, sendo esta, de responsabilidade de todos os prestadores cooperados ou credenciados à rede assistencial da Unimed Divinópolis. Reforçamos que para fins de fiscalização, estes documentos poderão ser solicitados a qualquer momento, os quais deverão ser disponibilizados de forma imediata.

Relembramos que de acordo com a RN nº 1.821/2007 do Conselho Federal de Medicina (CFM), os prontuários "físicos" do paciente, devem obedecer ao prazo de "guarda" de 20 anos, e os prontuários eletrônicos devem ser mantidos de forma permanente.

Atenciosamente,

Unimed Divinópolis Cooperativa de Trabalho Médico Ltda